



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 29/12/99	
D.O.U. 30/12/99	Seção 1 P.12E
ATO: PM. 1902	29/12/99
D.O.U. 30/12/99	Seção 1 PLE

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

MANTENEDORA/INTERESSADO: Faculdade Piratininga Bertioga/Associação Cultural e Educacional Piratininga		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO Nº: 23000.009919/98-79		
PARECER Nº: CES 987/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 09/11/99

56/486
987/99

I – RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Acolho o Relatório SESu/COSUP nº 771/99 e manifesto-me favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Piratininga Bertioga, na cidade de Bertioga, mantida pela Associação Cultural e Educacional Piratininga, com sede na cidade de São Paulo, ambas no Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno.

A Faculdade Piratininga Bertioga deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso.

Dentro de 30 (trinta) dias deverá a Instituição protocolar na SESu/MEC processo solicitando a aprovação de seu Regimento.

Determino, igualmente que a SESu verifique se a Instituição promoveu a adequação de suas instalações físicas necessárias ao funcionamento do curso até a divulgação do Edital do primeiro processo seletivo.

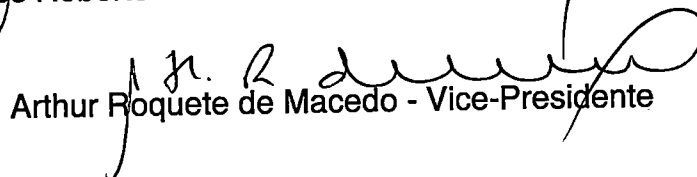
Brasília-DF, 09 de novembro de 1999.


Conselheiro Lauro Ribas Zimmer - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.
Sala das Sessões, 09 de novembro de 1999.


M Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

OK

30
Zem mer

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 771 /99

Par. - 987/99

Processos nºs : 23000.009919/98-79
Interessada : ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL PIRATININGA
CGC nº : 67.838.599/0001-08
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Piratininga Bertioiga, na cidade de Bertioiga, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Associação Cultural e Educacional Piratininga solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Turismo, com cem vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno.

O processo de credenciamento da Faculdade Piratininga Bertioiga (nº 23000.011032/99-40), foi analisado por esta Secretaria e objeto da Informação COSUP/SESu nº 610/99, que sugeriu o prosseguimento de sua tramitação, uma vez que foram atendidas todas as exigências constantes da Portaria MEC nº 640/97. O referido processo foi anexado ao processo de autorização do curso de Administração (nº 23000.009921/98-11), que tramita neste Ministério, solicitando duzentas vagas totais anuais.

A SESu/MEC submeteu o processo de autorização do curso à análise de sua adequação técnica e legal. A Informação COSUP/SESu nº 155/99 sugeriu o prosseguimento de sua tramitação, com ressalvas, por observar o não cumprimento das exigências contidas na alínea "c" do item III do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97 (síntese dos *curricula vitae* dos dirigentes, indicando sua experiência na área educacional). Os documentos foram, posteriormente, encaminhados pela IES, em atendimento às ressalvas.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso pelo Parecer DEPEs/SESu nº 1800/98 e manifestou-se favorável a sua aprovação, com cem vagas totais anuais.

Em 23 de fevereiro de 1999, o Presidente da Associação Cultural e Educacional Piratininga assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para avaliar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, Portaria nº 586, de 12 de maio de 1999, constituída pelos professores Dryden Castro de Arezzo, da Universidade Federal Fluminense, Osmar Gasparetto, da Universidade Estadual de Maringá e Jurema Marcia Dantas da Silva, da Universidade Potiguar.

Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 28 a 30 de junho de 1999. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, com cem vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, com o máximo de cinquenta alunos por turma.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação constatou que o espaço destinado às instalações é provisório e pouco adequado, principalmente no que diz respeito à iluminação e ventilação. Segundo a Mantenedora, há um plano de expansão e melhoria de outro local, que já estará à disposição no segundo ano de funcionamento do curso. Os avaliadores destacaram a necessidade de agilização do processo de transferência para o local definitivo de funcionamento do curso.

Esta Secretaria determina que a Instituição adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão de Avaliação, até a fase de verificação das condições de oferta do curso, com vistas ao seu reconhecimento. No entanto, a adequação do espaço físico necessário ao funcionamento do curso deverá ser promovida com urgência.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

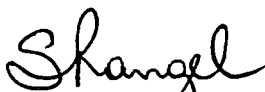
III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela

Faculdade Piratininga Bertioga, na cidade de Bertioga, mantida pela Associação Cultural e Educacional Piratininga, com sede da cidade de São Paulo, ambas no Estado de São Paulo, com cem vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, com máximo de cinquenta alunos por turma. A Faculdade Piratininga Bertioga deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação que determine à Instituição que protocolize neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento. Recomenda-se, também, ao Conselho Nacional de Educação que determine à Instituição que promova a adequação das instalações físicas necessárias ao funcionamento do curso até a aprovação do Edital do primeiro processo seletivo.

À consideração superior.

Brasília, 05 de outubro de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.009919/98-79

Instituição: Faculdade Piratininga Bertioga

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo	Associação Cultural e Educativa Piratininga	100	Diurno e noturno	Semestral	3.180 h/a	04 anos	06 anos

*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Engenharia de Produção	01
Mestres	Psicologia, Filosofia, Língua Portuguesa	03
Especialistas	Gestão Administrativa Educacional, Língua Inglesa, Direito Civil, Administração de Empresas, Meio Ambiente e Turismo	05
TOTAL		09
Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

As instalações da Faculdade Piratininga Bertioga, onde funcionará o curso, foram consideradas pouco adequadas, principalmente no que se refere à iluminação e à ventilação. A Comissão Avaliadora informou que as instalações para o primeiro ano de funcionamento são provisórias e segundo a direção da IES, existe um plano de expansão e melhoria, em outro local, já para o segundo ano de funcionamento do curso.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Instituição informou que o laboratório de Informática possui dois microcomputadores Pentium 223 Mhz, 15 Pentium 200 Mhz e 8 DX 486 DLC. Estes microcomputadores estão interligados em rede, posteriormente serão conectados à Internet e serão usados pelos alunos dos cursos de Administração e de Turismo.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Comissão Avaliadora constatou que a biblioteca, assim como as demais instalações para o primeiro ano de funcionamento do curso também funcionarão em local provisório, de difícil circulação, com ventilação e iluminação deficientes. A equipe de trabalho é constituída por 03 profissionais, sendo 02 bibliotecários e 01 auxiliar. Os avaliadores ressaltaram a necessidade de aquisição de periódicos constantes da bibliografia básica para o curso.



FACULDADE PIRATININGA - BERTIOGA

CURSO DE TURISMO
HABILITAÇÃO EM ECOTURISMO E HOTELARIA

GRADE COM CORPO DOCENTE INDICADO

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	AREA DE CONCENTRAÇÃO	TELEFONE
1º SEMESTRE				
Língua Portuguesa I	Maria de Lourdes Gaspar Tavares	Mestre	Mestre em Língua Portuguesa	(013) 222-4503
Meios de Hospedagem I	José Ruy Veloso Campos	Especialista	Especialista em Gestão Administrativa Educacional	(11) 864-3871
Alimentos e Bebidas I	José Ruy Veloso Campos	Especialista	Especialista em Gestão Administrativa Educacional	(11) 864-3871
Língua Inglesa I	Telma Martins Peralta	Especialista	Especialização em Língua Inglesa	(11) 6958-8116
Sociedade e Natureza	Luana Lacaze de Camargo Casella	Mestre	Mestre em Geografia Física	(11) 5051-4916
Metodologia Científica	Rosana Schulz	Mestre	Mestre em Filosofia	(11) 6091-2495
Introdução ao Turismo	Bolívar Barbanti Junior	Especialista	Especialização em Meio Ambiente e Turismo	(13) 317-1011
Informática Básica	Orlando Del Bianco Filho	Doutor	Doutor em Engenharia de Produção	(11) 6971-2225

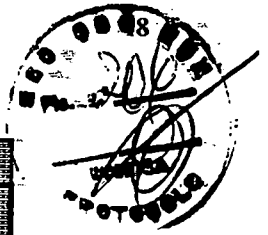


**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E
EDUCACIONAL PIRATININGA**

**FACULDADE PIRATININGA – BERTIOGA
CURSO DE TURISMO
HABILITAÇÃO EM ECOTURISMO E HOTELARIA**

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	TELEFONE
2º SEMESTRE				
Língua Portuguesa II	Maria de Lourdes Gaspar Tavares	Mestre	Mestre em Língua Portuguesa	(013) 222-4503
Meios de Hospedagem II	José Ruy Veloso Campos	Especialista	Especialista em Gestão Administrativa Educacional	(11) 864-3871
Alimentos e Bebidas II	José Ruy Veloso Campos	Especialista	Especialista em Gestão Administrativa Educacional	(11) 864-3871
Língua Inglesa II	Telma Martins Peralta	Especialista	Especialização em Língua Inglesa	(11) 6958-8116
Psicologia Organizacional	Marília Emmerich de Souza Mossini	Mestre	Mestrado em Psicologia	(13) 289-1768
Sociologia	Rosana Schulz	Mestre	Mestre em Filosofia	(11) 6091-2495
Legislação Ambiental	Ana Zulmira de Carvalho	Especialista	Especialista de Direito Civil	(11) 5621-7754
Administração I	Euzébio Mossini	Especialista	Especialização em Administração de Empresas	(13) 289-1768

3.3 GRADE CURRICULAR PROPOSTA



1º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	
DISCIPLINAS	SEMANAL	SEMESTRAL
Língua Portuguesa I	03	60
Língua Inglesa I	03	60
Meios de Hospedagem I	03	60
Alimentos e Bebidas I	02	40
Sociedade e Natureza	03	60
Metodologia Científica	02	40
Introdução ao Turismo	02	40
Informática Básica	02	40
TOTAL:	20	400

2º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	
DISCIPLINAS	SEMANAL	SEMESTRAL
Língua Portuguesa II	03	60
Língua Inglesa II	03	60
Legislação Ambiental	02	40
Sociologia	02	40
Psicologia Organizacional	03	60
Meios de Hospedagem II	02	40
Administração I	02	40
Alimentos e Bebidas II	03	60
TOTAL:	20	400

3º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	
DISCIPLINAS	SEMANAL	SEMESTRAL
Administração II	02	40
MKT de Serviços I	02	40
Meios de Hospedagem III	03	60
Alimentos e Bebidas III	03	60
Geografia Geral e Aplicada	03	60
Contabilidade	03	60
Matemática Financeira	02	40
Aspectos Bióticos do Meio Ambiente	03	60
TOTAL:	20	400

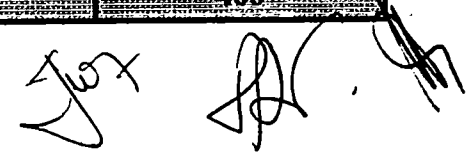
Just

1º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	
	SEMANAL	SEMESTRAL
Contabilidade Hoteleira	02	40
Economia no Setor de Serviços	03	60
MKT de Serviços II	03	60
Meios de Hospedagem IV	02	40
Alimentos e Bebidas IV	03	60
Planejamento e Organização de Turismo I	03	60
Legislação Turística e Hoteleira	02	40
História da Cultura e da Arte	02	40
TOTAL:	18	380

207


5º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	
	SEMANAL	SEMESTRAL
Gestão de Unidades de Conservação	02	40
Trilhas e Caminhadas	03	60
Estatística	02	40
Controles Gerenciais e Análise Financeira	03	60
Planejamento e Organização de Turismo II	02	40
Estágio Supervisionado	01	20
Antropologia	02	40
Planejamento Físico de Hotéis	03	60
Estudo do Impacto Ambiental	02	40
TOTAL:	20	400

6º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	
	SEMANAL	SEMESTRAL
MKT e Vendas na Hotelaria	02	40
Manutenção e Segurança	02	40
Administração de Sistemas de Informação	02	40
Administração de RH	02	40
Estudo da Viabilidade de Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros I	03	60
Manejo de Equipamentos	02	40
Técnicas de Recreação e Lazer	02	40
Sociologia do Turismo	02	40
Estágio Supervisionado	03	60
TOTAL:	20	400

207


7º SEMESTRE		CARGA HORÁRIA	
DISCIPLINAS	SEMANAL	SEMESTRAL	
Língua Espanhola I	03	60	
Organização de Roteiros	02	40	
Estudo da Viabilidade de Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros	03	60	
Planejamento Territorial e Urbano	02	40	
Serviço Público e Fontes de Financiamento	02	40	
Planejamento e Organização de Eventos	02	40	
Aspectos Culturais da Culinária Brasileira	02	40	
Estágio Supervisionado	04	80	
TOTAL	20	400	



8º SEMESTRE		CARGA HORÁRIA	
DISCIPLINAS	SEMANAL	SEMESTRAL	
Gestão de Viagem e Transporte	02	40	
Desenvolvimento de Projetos Turísticos	03	60	
Língua Espanhola II	03	60	
Formação do Empreendedor	03	60	
Cenários Contemporâneos	02	40	
Estágio Supervisionado	07	140	
TOTAL	20	400	

Jw7 *SS* *SS*